



Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de Junho de 1979

Futsal–Esporte genuinamente brasileiro

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM CERTAMES NACIONAIS

COMPETIÇÃO:	TAÇA BRASIL SUB 17 FEMININA		C B I A		A N O:	2026	
Identificação da Federação:							
Nome:	FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO						
WhatsApp:	41 98817 5576		E-mail:	luis@futsalparana.com.br			
Identificação do Clube:							
Nome Oficial:	ACEF CHOPINZINHO			Nome Divulgação:	ACEF		
Endereço:	Rua Antonio Vicente Duarte					Nº:	3110
Complemento:	Condomino Ibate	Bairro:	Frei Vito	Cidade:	CHOPINZINHO		
Estado:	PR	CEP:	85560-000	Fone(s):			
WhatsApp:	46 99909 1807		E-mail:	Acef.chopinzinho@gmail.com			
O(s) abaixo assinado(s) confirma(m) a participação na disputa do evento acima declarando estar(em) ciente(s) do Regulamento dos Certames Nacionais e as punições previstas.							
Do Clube:	CARLA FABIANA CRUZ LOMBARDI:01031435999 Assinado de forma digital por CARLA FABIANA CRUZ LOMBARDI:01031435999 Dados: 2026.06.10 16:12:08 -03'00'			Da Federação:			
	Assinatura do Presidente				Assinatura do Presidente		
Nome:	CARLA FABIANA CRUZ LOMBARDI			Nome:	Luis Henrique Antoniovicz		
Favor indicar abaixo duas pessoas para fácil comunicação e transmissão de informações e esclarecimentos, mencionando os endereços e telefones comerciais.							
1. Supervisor da Equipe:							
Nome:	Geovani Mello de Lima						
Endereço:	Rua Deputado Arnaldo Busato					Nº:	4246
Complemento:	Loteamento Alphaville	Bairro:	Cristo Rei	Cidade:	CHOPINZINHO		
Estado:	PR	CEP:	85560-000	Fone(s):			
WhatsApp:	46 99908 0783		E-mail:	Piadomello2010@hotmail.com			
2. Imprensa/Comunicação:							
Nome:	Juliana Lazarotto Hartman						
Endereço:	Rua Santos Dumont					Nº:	4520
Complemento:		Bairro:	Centro	Cidade:	CHOPINZINHO		
Estado:	PR	CEP:	8560-000	Fone(s):			
WhatsApp:	11983887745		E-mail:	Juliana_hartman@hotmail.com			
A CONFIRMAÇÃO DESTE PEDIDO FICA CONDICIONADA A DEVOLUÇÃO DESTE FORMULÁRIO ACOMPANHADO DO COMPROVANTE DE DEPÓSITO DO VALOR CORRESPONDENTE A TAXA DE INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO							
Nos termos do disposto pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº 13.853/2019), a CBFS está autorizada a realizar o tratamento de dados pessoais do(a) Titular(a), podendo compartilhá-los com terceiros tão somente para o cumprimento das finalidades institucionais.							

Av. Dom Luis, 880 – Edifício Top Center - Salas 305 e 306 – Meireles – Fortaleza – Ceará – Brasil – CEP: 60.160-196
Tel. 55.85.3533.8300 – Site: www.cbfs.com.br - Email: cbfs@cbfs.com.br



CBFS CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
FUTSAL



Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de Junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

FUTSAL

Ofício N.º 0156/2026-DT

Fortaleza, 12 de maio de 2026.

Ref.: 12ª CBIA® Taça Brasil de Clubes – Sub-17 Feminina – Divisão Especial

Senhores Presidentes,

O CBIA® Taça Brasil de Clubes – Sub-17 Feminina – Divisão Especial será realizada na cidade de **Pará de Minas (MG)**, promovido pela **Sociedade Esportiva Praminas**, em parceria com a Federação Mineira de Futsal, com jogos realizados no período de **19 a 25/10/2026**, seguem mais informações:

- Ginásio: Poliesportivo Coronel Nelson Bartels (Praça de Esportes)
- Endereço: Av. Presidente Vargas, 625 – Vila Raquel
- Dimensões: 40x20
- Piso: Emborrachado
- Capacidade de público: 1.205 pessoas
- Categoria: Nascidas em 2009 ou 2010. Permitido até 04 (quatro) atletas com no mínimo 15 (quinze) anos completos até a data de início da competição.
- Contatos sediante: 37 99158-7961 (Renê Viegas) e 31 99205-0133 (Guilherme - Fed. Mineira).
- Rede Hoteleira nas proximidades: Elite Palace Hotel, Grand Lord Hotel, Elite Business Hotel, Colonial Palace Hotel, Suntory Business Hotel Pará de Minas.

1. Condições gerais para participação e convênio com o CBC:

- Taxa única de integração: R\$ 6.100,00;
- Prazo de integração: após confirmação da CBFS e até 60 dias antes da competição;
- Participação exclusiva de entidades de prática desportiva;
- Clubes adimplentes com o CBC. No caso de desvinculados e desfiliações, deverão providenciar sua reintegração ao CBC, com a quitação das mensalidades atrasadas, no teto máximo de 12 parcelas/meses com multa de 10%.

2. Benefícios da integração ao CBC:

- 14 passagens aéreas (ida e volta) para atletas e 02 passagens aéreas (ida e volta) para membros de CT do aeroporto de origem mais próximo da sede do clube até o aeroporto internacional de Confins/MG;
- i. As despesas de passagens aéreas para deslocamento **interestadual** serão executadas diretamente pelo CBC e, portanto, não haverá repasse de recursos às entidades participantes;
- ii. Em caráter excepcional, com base em fundamentos técnicos apresentados pelo clube participante, o CBC poderá deliberar sobre a viabilização de transporte aéreo para trechos **intermunicipais** desde que represente uma distância a partir de 500 km.

3. Obrigações dos clubes participantes:

- Despesas com deslocamento até o aeroporto, hospedagem, alimentação e transporte interno são de responsabilidade das equipes. Considera-se para emissão das passagens aéreas a ida 01 (um) dia antes do início do CBIA® e o retorno no dia seguinte ao término do CBIA®.
- Uso obrigatório do Selo de Formação de Atletas do CBC nos uniformes, conforme manual de aplicação do CBC.

Av. Dom Luis, 880 – Edifício Top Center - Salas 305 e 306 – Meireles – Fortaleza – Ceará – Brasil – CEP: 60.160-196
Tel. 55.85.3533.8300 – Site: www.cbfs.com.br - Email: cbfs@cbfs.com.br



CBFS CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
FUTSAL



FUTSAL

Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de Junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

Ratificamos que **18/10 será destinado aos reconhecimentos de quadra e congresso técnico** presencial que será realizado às 19hrs – Local a definir.

As indicações das Federações deverão ser feitas até **12/06/2026**, com os campeões estaduais da categoria realizada em 2025. Caso o clube campeão não possa participar, a indicação deverá seguir a ordem de classificação do respectivo campeonato estadual, observando que o clube indicado tenha condições financeiras de disputar a competição.

Para habilitação de participação dos filiados das Federações Estaduais de Futsal, o campeonato estadual da categoria deverá ter sido comprovado à CBFS, assim como as atletas participantes devidamente regularizadas na Entidade em 2025.

Lembramos que a CBFS poderá não aceitar a indicação de entidade de prática desportiva (clube), Federação e/ou empresa que tenha, por qualquer forma ou meio, prejudicado competições nacionais anteriores; que esteja cumprindo penalidade administrativa aplicada pela CBFS ou pelo STJDFS; que possua débitos com a Confederação Brasileira de Futsal (CBFS), inclusive os previstos no Regimento de Taxas e Emolumentos, bem como débitos relacionados a custos pelos quais a CBFS seja solidariamente responsável; ou que esteja com o CNPJ irregular junto à Receita Federal, até que todas as pendências sejam regularizadas.

Por oportuno, reafirmamos votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Suria Attianesi

Suria Attianesi
Gerente Dept. Técnico

AOS PRESIDENTES DAS FEDERAÇÕES: MS, PR, SP, MT, AM, DF, MG, RJ, AC, SC, GO, PE, RO.

